

ESCOLA DE GUERRA NAVAL

CC (FN) MARCOS LUIZ MATTOS INÁCIO

EVACUAÇÃO DE NÃO-COMBATENTES EM TERRITÓRIO ESTRANGEIRO:

O emprego de armas não letais para o controle da multidão em operações de evacuações de  
não combatentes

Rio de Janeiro

2009

CC MARCOS LUIZ MATTOS INÁCIO

EVACUAÇÃO DE NÃO-COMBATENTES EM TERRITÓRIO ESTRANGEIRO:

O emprego de armas não letais para o controle da multidão em operações de evacuações de  
não combatentes

Monografia apresentada à Escola de Guerra Naval,  
como requisito parcial para a conclusão do Curso de  
Estado-Maior para Oficiais Superiores.

Orientador: CF (FN) Antonio Carlos Rodrigues  
Martins

Rio de Janeiro

Escola de Guerra Naval

2009

## RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo identificar a importância da utilização de armas não letais, particularmente no controle de multidões, em operações de evacuação de não-combatentes, bem como sugerir a utilização de alguns tipos de armas não letais para este tipo de operação. Para tanto, foi dividido em cinco capítulos, o primeiro capítulo apresenta a introdução, onde é exposto, de maneira sucinta, um breve histórico das Armas Não Letais. O segundo capítulo apresenta a conceituação de armas não letais e de uma classificação, em consonância com alguns especialistas, levando-se em conta o conjugado princípio de funcionamento e características. O terceiro capítulo trata do problema militar que envolve uma operação de evacuação de não combatentes, segundo o previsto no Manual MD 33 – M 08 – Operações de Evacuação de Não Combatentes, do Ministério da Defesa e ressalta a importância do estabelecimento claro de regras de engajamento. O quarto capítulo apresenta a psicologia e o comportamento da multidão, a dificuldade de condução de operações de evacuação de não combatentes sob a influência da multidão e as possibilidades que as forças têm de controlar estas multidões. No quinto capítulo, são apresentadas algumas possibilidades de emprego de algumas armas não letais. Por último, a conclusão do trabalho evidencia a importância das armas não letais em um ambiente de incertezas como nas operações de evacuações de não combatentes e apresentará algumas sugestões a serem adotadas pela Marinha do Brasil em suas operações de evacuação de não combatentes.

**Palavras-chave:** Não letal. Multidão. Evacuação. Não-combatentes.

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	06
<b>2</b>	<b>DEFINIÇÃO, CARACTERÍSTICAS E CLASSIFICAÇÃO DAS ARMAS NÃO LETAIS</b> .....	08
2.1	Definição de arma não letal .....	08
2.2	Características das armas não letais .....	08
2.3	Classificação das armas não letais .....	08
2.3.1	Armas não letais de atordoamento .....	09
2.3.2	Armas não letais de restrição física .....	11
2.3.3	Armas não letais de energia dirigida .....	12
<b>3</b>	<b>AS OPERAÇÕES DE EVACUAÇÃO DE NÃO COMBATENTES (OpENC)</b> .....	13
3.1	Anatomia de uma OpENC .....	13
3.2	Considerações para o planejamento de uma OpENC .....	14
3.3	Regras de Comportamento Operativo .....	15
<b>4</b>	<b>O DESAFIO DA MULTIDÃO</b> .....	16
4.1	Medidas de controle da multidão .....	16
4.2	O Comportamento da multidão .....	17
4.3	Dispersão Coagida .....	18
<b>5</b>	<b>O PROCESSO DE SELEÇÃO DAS ANL EM UMA OpENC</b> .....	19
5.1	Os Filtros .....	19
5.2	Armas não letais para o controle das multidões em OpENC .....	20
5.3	Relação das armas passíveis de emprego nas OpENC .....	21
<b>6</b>	<b>CONCLUSÃO</b> .....	23
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	24

# 1 INTRODUÇÃO

As armas não letais (ANL) foram desenvolvidas a partir do final da década de 50 do século XX, como uma alternativa aos danos colaterais<sup>1</sup> (ARMY TECHNOLOGY, 2007) que aconteceram por ocasião das manifestações populares contra a Guerra do Vietnã (1959-1975) e dos movimentos de igualdade dos direitos raciais nos Estados Unidos da América (EUA).

Atualmente, o mais importante projeto de desenvolvimento das ANL é o do Departamento de Defesa dos Estados Unidos da América (DOD) iniciado em 1996 com a criação do “Joint Non Lethal Weapons Directorate” (JNLWD), cujo documento mais relevante é a diretiva “Department of Defense Directive” (DODD) nº 3003, que estipula a política de utilização de armas não letais, cujos pontos principais são:

Armas não letais são claramente desenhadas e primordialmente utilizadas para incapacitar material ou pessoal, ao mesmo tempo que minimiza as fatalidades, injúrias permanentes a pessoal e danos ao ambiente e à propriedade.

1. Ao contrário das armas convencionais que destroem alvos através de fragmentos, explosões e penetrações, as ANL empregam meios diferentes.
2. ANL devem possuir uma ou mais das seguintes características: efeito relativamente fácil de ser revertido em material e pessoal e devem afetar os alvos de maneira diferente, de acordo com sua área de influência<sup>2</sup> (DODD nº 3003, 1996, p.2)<sup>2</sup>.

O mesmo documento também levanta a importância de uma discussão séria com a sociedade, uma vez que é impossível esperar um índice zero de danos graves ou mortes, razão pela qual, nos últimos anos, várias organizações governamentais dos EUA, como o Instituto Nacional de Justiça, vêm adotando a nomenclatura Menos que Letal (Less than Lethal, LTL em inglês). O Governo brasileiro decidiu manter a nomenclatura “não letal”, por motivos políticos, o que, no futuro, pode vir a ser um ponto de conflito com a sociedade.

Outro fato importante é que as ANL não deverão, em qualquer hipótese, substituir as armas convencionais, a função primordial delas é de aumentar o espectro de emprego da força, permitindo ao usuário empregar somente a força necessária à neutralização da ameaça, em outras palavras, contra uma arma letal se deve utilizar uma de igual letalidade, entretanto, contra alvos que não possuam grande capacidade ofensiva, como exemplo uma pessoa embriagada, ou que não se deseje criar um problema político maior, como uma multidão descontrolada.

O presente trabalho, através de pesquisa bibliográfica, documental e experiência do autor, tem como objetivo identificar a importância da utilização de armas não letais em

---

<sup>1</sup> Danos colaterais. É a destruição de alvos ou pessoal não considerado como alvos militares.

<sup>2</sup> Tradução do autor.

operações de evacuação de não combatentes, particularmente em ambientes hostis, bem como sugerir alguns tipos de armas, sem entrar no escopo de fabricantes ou marcas.

Para tanto, o segundo capítulo tratará de expor a definição de armas não letais e uma possibilidade de classificação, levando-se em conta o conjugado princípio de funcionamento e características.

O terceiro capítulo discorrerá sobre algumas características da operação de evacuação de não combatentes, segundo o previsto no Manual MD 33 – M 08 – Operações de Evacuação de Não Combatentes, do Ministério da Defesa e ressaltará a importância do estabelecimento claro de regras de engajamento.

O quarto capítulo discorrerá sobre a psicologia e o comportamento da multidão, a dificuldade de condução de operações sob a influência da multidão e as possibilidades que as forças têm de controlar estas multidões.

No quinto capítulo, aproveitando as idéias lançadas nos três capítulos anteriores, serão apresentadas algumas possibilidades de emprego de algumas armas não letais.

Por último, na conclusão do trabalho, esperamos alcançar o propósito já descrito, evidenciando a importância das armas não letais em um ambiente de incertezas como nas operações de evacuações de não combatentes e apresentaremos algumas sugestões de armas não letais que a Marinha do Brasil poderia adotar.

## **2 DEFINIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DAS ARMAS NÃO LETAIS**

### **2.1 Definição de arma não letal**

O Departamento de Defesa dos EUA conceitua arma não letal como aquela que é projetada e cujo emprego é primordialmente visando à incapacitação de pessoal e de material, minimizando fatalidades e injúrias permanentes às pessoas, bem como danos indesejados à propriedade e ao meio ambiente (DODD n<sup>o</sup> 3003, 1996, p. 2, tradução do autor).

### **2.2 Características das Armas Não Letais**

Segundo Koplow, “as duas principais características de uma arma não letal são: o efeito relativamente reversível que têm em pessoas e material e o efeito diferente em objetos de acordo com sua área de influência” (Koplow, 2006, p.7, tradução do autor).

Isto nos remete ao fato que, diferente de suas correlatas letais, as ANL podem ser empregadas com relativa segurança em situações onde há um alto preço político ou onde há uma grave situação envolvendo inocentes, como em sequestros e em situações envolvendo multidões.

### **2.3 Classificação das Armas Não letais**

Existem diversas classificações utilizadas na nomenclatura de armas não letais, que variam de acordo com o interesse utilizado para a classificação, apenas para ilustrar, poderíamos classificá-las de acordo com o tipo de alvo, a tecnologia empregada pela arma e o espectro de utilização, entretanto, no presente estudo vamos nos ater à combinação de dois fatores: tecnologia empregada e efeito sobre os alvos a fim de restringir o estudo, mas mantendo a concordância com os estudos que vêm sendo realizados no Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, capitaneados pelo Professor Rex Nazaré Alves, conhecido como o “Pai da bomba atômica brasileira”. Para isso, nos utilizaremos do modelo proposto pelo Capitão-de-Fragata (FN) Carlos Jorge de Andrade Chaib, em sua preleção, constante da revista “O Anfíbio” n<sup>o</sup>23, de 2004. Desta maneira, poderemos reuni-las em três grandes grupos: ANL de atordoamento, ANL de restrição física e ANL de energia dirigida.

### 2.3.1 Armas não letais de atordoamento

São utilizadas primordialmente contra pessoas, pois têm como propósito causar confusão e desorientação em seus alvos. São utilizadas há décadas por forças policiais mais desenvolvidas, sendo, nos últimos anos, uma opção considerada por forças militares.

Várias tecnologias podem ser empregadas para este fim, logo, encontramos armas desenvolvidas com diferentes princípios de funcionamento, dos quais ressaltamos os acústicos, químicos, eletromagnéticos e mecânicos.

As armas de princípio químico são de desenvolvimento e uso restrito pela existência de diversos acordos internacionais. Possuem como principal óbice a falta de seletividade, ou seja, uma vez empregadas não é possível garantir que atingirão somente aos alvos selecionados, podem ocorrer casos em que inocentes, ou o próprio utilizador sejam alcançados por seus efeitos.

Os representantes mais comuns desta classe são os irritantes das vias respiratórias, como gás lacrimogêneo e de pimenta, entretanto, existem estudos avançados com gases soníferos e com substâncias de mau cheiro, chamadas de bombas de pestilência, capazes de impedir a permanência no local após seu uso. As bombas de mau cheiro foram usadas, com sucesso, por Israel para dispersar manifestantes palestinos (Sítio GIZMODOBASIL, 2009). Quanto às bombas soníferas, até o presente momento não foram capazes de efeitos imediatos, universais e, principalmente, seguros do ponto de vista da não letalidade, ou seja, não há, até o presente momento, uma substância capaz de adormecer todas as pessoas, de modo imediato e com segurança.

As armas de princípio acústico baseiam-se na existência de três faixas de frequência, classificando os sons em audível, infra-som e ultra-som. Destas, somente duas permitem o desenvolvimento de armas acústicas: som e infra-som, já que o ultra-som não se presta para o desenvolvimento de ANL, pois se propaga com mais dificuldade e sua frequência é facilmente bloqueada por barreiras físicas. O som audível, dentro da faixa perceptível para os seres humanos<sup>3</sup>, pode provocar reações variadas, de acordo com a sua intensidade e duração. O infra-som<sup>4</sup> pode causar distúrbios motores e psicológicos, como perda do sentido de orientação e de concentração e defecação incontrolável. Podem, inclusive, devido à vibração, causar danos a estruturas de prédios e construções. As armas não letais, em especial as acústicas têm sido alvo de pesquisa pelo Estado de Israel, que desenvolveu duas

---

<sup>3</sup> Frequência audível varia de 20 a 20.000 Hz.

<sup>4</sup> Frequência abaixo de 20 Hz.

armas promissoras, uma letal e uma não letal. A letal, somente para conhecimento, chama-se “Trompa de Jericó” e utiliza-se de infra-som para causar danos estruturais às edificações e seres vivos. A versão não letal é o “Shout”, uma arma acústica que produz sons, na frequência audível, que torna impossível a permanência de pessoas na área onde é empregado (Sítio Telegraph, 2004).

As armas de princípio eletromagnético permitem a construção de três tipos de armas: de choque elétrico, mais conhecidas por tasers, armas a base de lasers e armas de luzes direcionais.

Os lasers, já empregados em postos de controle de trânsito no Afeganistão, são, necessariamente, de baixa intensidade a fim de evitar danos permanentes à visão. Possuem efeitos físicos e psicológicos, pois causam cegueira temporária e, conseqüentemente, desorientação e medo.

As armas de choque elétrico, inicialmente desenvolvidas pela empresa TASER dos EUA, daí a facilidade de associação ao nome, causam interrupção da passagem das chamadas ondas T do cérebro, através da passagem de uma corrente elétrica, impedindo o controle motor do corpo e ocasionando incapacidade física momentânea.

As armas de luzes direcionadas têm como objetivo causar cegueira momentânea e desconforto, deste grupo, pode-se ressaltar a utilização de pistolas de luz estroboscópica.

Por fim, entre as armas de princípio mecânico ou de baixa energia cinética, destacamos: as ANL à base de água sob pressão, as granadas de luz e som, conhecidas como simulacros ou “*flash-bang*”, e os lançadores de projéteis de borracha, madeira ou plástico (ALEXANDER, 2003, p. 91).

Os lançadores de projéteis foram as primeiras armas de emprego não letal, entretanto, são também as mais criticadas pelos opositores do emprego da tecnologia não-letal. Os argumentos principais são os diversos casos existentes de pessoas feridas gravemente ou, em alguns casos, até mortes que ocorreram devido ao uso de tais artefatos, entretanto, é importante ressaltar que tais ferimentos e mortes são, na maioria das vezes, fruto da negligência ou imperícia de seu utilizador, como o fato ocorrido em Goiás, no ano de 2007, quando uma mulher de 23 anos perdeu o olho direito por impacto de munição de borracha. O subsequente inquérito acabou por comprovar que o policial havia realizado o disparo diretamente na pessoa, ao contrário do preconizado: disparar no chão, a cerca de dois metros, para que resvale e atinja as pernas.

Independente das críticas, é inegável que estas conseqüências são irrelevantes se comparadas com os efeitos causados pelas armas convencionais.

A água, empregada por meio de canhões de alta pressão, é muito eficiente para dispersar multidões, além de não necessitar de recursos tecnológicos dispendiosos.

As granadas de luz e som, prioritariamente empregadas com o mesmo propósito das ANL à base de água sob alta pressão, são também muito eficientes para provocar atordoamento momentâneo nos elementos adversos, tendo em vista os efeitos visuais e sonoros provocados pela sua detonação. São muito semelhantes às granadas comuns, razão pela qual podem acabar descartadas por forças que estejam comprometidas com objetivos políticos.

Existe uma combinação dos efeitos do simulacro com os dos projéteis de borracha ou plástico: trata-se de uma granada de luz e som que contém pequenas esferas de borracha em seu interior que, ao ser detonada, além dos efeitos visuais e sonoros de atordoamento possui o impacto de várias micro-esferas de borracha ou plástico, aumentando o efeito dissuasivo sobre as forças oponentes, a chamada stingball (ALEXANDER, 2003, p.91).

### 2.3.2 Armas não letais de restrição física

Ao contrário do primeiro grupo, as armas não letais de restrição física têm como alvo as pessoas e as viaturas, seu principal objetivo é impedir a movimentação. Possui três subgrupos: as redes, as espumas aderentes e os lubrificantes de alto desempenho (Alexander, 2003, p.81 a 87).

As redes limitadoras de movimento de pessoas ou viaturas, por ocasião de sua criação possuíam um grande óbice: a necessidade de proximidade do alvo para que fossem disparadas. Atualmente, existem versões mais modernas que são disparadas de armas semelhantes aos lançadores de projéteis de borracha, para alvos tipo pessoal, ou que são pré-posicionadas em vias de acesso, para alvos tipo viatura.

As espumas aderentes são armas não letais químicas, disparadas de dispositivos semelhantes a lança-chamas, que visam aos membros inferiores das pessoas, pois, do contrário, podem causar sufocamento. Caso sejam utilizados contra viaturas, os espargidores deverão ser montados em veículos, parecidos com caminhões-cisternas. Nesta área, destaca-se que existe uma nova arma aderente, conhecida como “Gosma do Homem-Aranha”, desenvolvida no Brasil, que é aspergida no rosto da pessoa, restringindo seu movimento pela incapacidade de abrir os olhos, entretanto, não causa sufocamento e é atóxica.

As armas baseadas em lubrificantes de alto desempenho são utilizadas para impedir a tração necessária ao movimento. Pessoas ou viaturas que entrem em contato com o

solo espargido se tornam incapazes de executar qualquer movimento. Entretanto, esta tecnologia não foi muito desenvolvida pelos riscos inerentes a sua utilização, como quedas e possibilidades de atropelamentos e acidentes pela impossibilidade de controle, caso o veículo já esteja em movimento..

### 2.3.3 Armas não letais de energia dirigida

Essas ANL recebem tal denominação por empregar energia dirigida diretamente sobre partes específicas de sistemas, equipamentos ou armas, com o intuito de provocar seu mau funcionamento ou até mesmo seu colapso. São conhecidas como “*denons*”, combinação das palavras em inglês *direct energy weapons*<sup>5</sup>. Destacam-se, dentro desse grupo, as ANL de microondas e de pulso eletromagnético (CHAIB, 2004, p. 113 e 114).

As armas de microondas baseiam-se no emprego de energia dirigida, por intermédio da emissão de ondas de calor intenso, por pulso de alta potência, na direção de componentes eletrônicos de equipamentos e sistemas de armas, com o objetivo de causar seu colapso parcial ou total pela queima dos mesmos. Os EUA demonstraram em 2008 uma arma de microondas posicionada sob uma HMMV<sup>6</sup> que objetivava o controle de multidões através da criação de uma barreira de microondas, tornando impossível a permanência de pessoas pela sensação de queima, sem, no entanto, causar danos permanentes.

As armas de pulso eletromagnético empregam a geração de pulsos eletromagnéticos em seu princípio de funcionamento, estes pulsos penetram nos circuitos elétricos, provocando a falência dos circuitos. A grande dificuldade ao desenvolvimento destas armas é a precisão e o alcance, pois, sem isso, não há como garantir a seletividade do alvo, podendo vir a comprometer também o seu utilizador (CHAIB, 2004, p. 114).

---

<sup>5</sup> Armas de energia dirigida (Tradução nossa).

<sup>6</sup> High Manobrability Military Vehicle (Veículo Militar de Alta Manobrabilidade)

### **3 AS OPERAÇÕES DE EVACUAÇÃO DE NÃO COMBATENTES**

A publicação MD-33-M-08, Manual de Operações de Evacuação de não Combatentes, é a responsável pela orientação ao planejamento de uma Operação de Evacuação de Não combatentes (OpENC). Este capítulo buscará apresentar os procedimentos para a condução deste tipo de operação onde o componente político é de especial importância.

#### **3.1 Anatomia de uma Operação de Evacuação de Não Combatentes**

As Operações de Evacuação de Não-Combatentes (OPENC) são conduzidas pelo Ministério da Defesa, por solicitação do Ministério das Relações Exteriores, através do Embaixador no país, para evacuação de não-combatentes cujas vidas estejam em perigo, de seus locais no país anfitrião para um local de destino seguro. A OpENC, usualmente, envolve a penetração não profunda de uma Força, ocupação temporária de um objetivo e uma retirada planejada, após o cumprimento da missão (BRASIL, 2007, p. 11).

Baseado em fatores como tempo disponível, número de pessoas a serem evacuadas e ambiente operacional, um grupo avançado é despachado para o país, o mais descaracterizado possível, a fim de estabelecer contato com o Embaixador e com as autoridades do país, bem como reconhecer possíveis áreas de reunião e locais de evacuação, reconhecer itinerários de deslocamento e levantar as necessidades de pessoal, como tradutores, e material para a realização da OpENC (BRASIL, 2007, p. 29).

O corpo principal irá realizar as atividades de recepção, seleção, triagem, transporte e evacuação dos não-combatentes. A doutrina deste tipo de operação enfatiza a urgência com que as operações são conduzidas, uma vez que os planejadores podem antecipar o colapso de uma determinada região, desde que haja o correto acompanhamento, e, portanto, estarem prontos para o desencadeamento da operação por ocasião da solicitação do Embaixador no país (BRASIL, 2007, p. 30 e 31).

A evacuação, quando realizada, pode incluir não só nossos nacionais, mas também nacionais de um terceiro país, se autorizado pelas autoridades de nosso país. A Embaixada brasileira no país anfitrião é responsável pelo levantamento de todos os nacionais de nosso país residentes na área, sendo o Embaixador a maior autoridade da OpENC, entretanto, é muito importante ressaltar, não há subordinação do Comandante da OpENC ao Embaixador.

Durante uma OpENC, existem, basicamente, três tarefas principais: segurança, escolta e processamento dos evacuados no Centro de Controle de Evacuados (CCE).

A segurança visa ao perímetro de segurança das Áreas de Reunião de Evacuados (ARE), do CCE e dos Locais de Evacuação.

A escolta é, basicamente, a realizada durante o transporte das ARE ao CCE, o que torna o Grupo de Escolta particularmente vulnerável às ameaças de grupos adversos, facções e multidões.

O processamento dos evacuados também é um momento onde podem ocorrer levantes e agitações, uma vez que os sentimentos estão descontrolados, pela situação caótica reinante.

### 3.2 Considerações ao planejamento

Como visto no subitem anterior, a gradual deterioração da situação político-social do país é um indicador ao Embaixador brasileiro no país, para que, de maneira discreta, inicie uma retirada de seu pessoal administrativo não essencial, diminuindo a necessidade de meios para a futura OpENC, enquanto permanece no país a fim de acompanhar a evolução da situação.

Durante uma OpENC existem mais coisas em risco que a vida dos militares e civis envolvidos, há uma possibilidade real de um preço político a pagar caso a OpENC não seja um sucesso. Em outras palavras, se uma OpENC for bem conduzida, sem sacrificar as vidas dos nacionais do país anfitrião, isso pode reverter-se a favor de nossa política externa na região, entretanto, a morte de um único nacional do país anfitrião, independente da real necessidade do fato, pode levar a um retrocesso da política externa brasileira na região, inclusive com relação aos aliados do país envolvido.

Surge daí um dilema: Como responder a uma ação adversa sem colocar em perigo a vida de nossos militares, de nossos nacionais e dos nacionais do país anfitrião?

As ANL podem ser uma boa resposta ao dilema, pois garantem, às nossas forças, a capacidade de responder a ameaças sem colocar em risco a política externa brasileira para a região.

### 3.3 Regras de Comportamento Operativo

O Manual CGCFN 1-11, Manual de Evacuação de Não-combatentes por Grupamentos Operativos de Fuzileiros Navais, demonstra a importância das regras de engajamento e de comportamento operativo nas OpENC, pois elas irão definir a limitação dos objetivos militares e a sensibilidade política da operação, uma vez que limitam o uso de armamentos e definem as situações em que os militares poderão responder às ameaças, bem como o nível máximo de força a ser aplicado.

As regras devem ser baseadas no Direito Internacional para os Conflitos Armados (DICA) e servem para evitar que nossos militares venham a ser responsabilizados, futuramente, por desobedecerem a leis reconhecidas internacionalmente. De uma maneira geral, a força letal só é autorizada quando em legítima defesa da própria vida. Desta maneira, o assédio, mesmo que acompanhado de ataques de pouca letalidade, como lançamento de pedras sobre as tropas, não é aceito como um claro risco de vida, o que pode tornar-se perigoso para nossas tropas, principalmente em situações de grande concentração popular onde haja grupos controlando a multidão, na maior parte das vezes, com intenções dúbias. Para essas situações a resposta deve evoluir através do espectro de emprego da força, iniciando com um aviso verbal de nossas forças, passando por uma demonstração de força e acabando no uso de força letal.

As ANL novamente se mostram valiosas, pois permitem aos comandantes dos grupos a resposta apropriada à ameaça apresentada, preenchendo um vazio existente entre a demonstração de força e o uso de força letal. A seguir, procuraremos mostrar os princípios que regem a psicologia da multidão, ferramenta valiosa às forças envolvidas em uma OpENC.

## 4 O DESAFIO DA MULTIDÃO

Embora a OpENC seja de difícil condução, por lidar com não-combatentes civis e pela necessária coordenação com representantes do Ministério das Relações Exteriores, que muitas vezes não conseguem entender a necessidade de uso da força, existe outro fator ainda mais preocupante: o controle de multidões, que, no cenário de emprego têm um grande potencial para a violência. Por esta razão iremos abordar alguns aspectos julgados importantes para os militares responsáveis pela segurança, durante as atividades de uma OpENC.

### 4.1 Medidas de controle da multidão

O controle da multidão é uma ferramenta que busca diminuir o risco para uma OpENC, voltada para a evacuação de não-combatentes em um ambiente civil que sofre uma deterioração progressiva, logo, podemos esperar que haja interação de nossas forças com nacionais não-combatentes do país anfitrião e grupos ou facções combatentes, como rebeldes, tribos, clãs e outros. Esta miríade de grupos pode encarar nossas forças como um inimigo potencialmente perigoso, a ser evitado, ou como uma oportunidade de promoção na mídia, ao provocar uma situação de violência. Ao mesmo tempo, os nacionais do país podem acreditar que somos uma força que busca estabilizar a situação, portanto amiga, a quem buscarão estar próximos, ou que se trata de um inimigo que deve ser expulso do país. Infelizmente, a despeito da percepção, nossas forças só poderão saber a linha de ação tomada pelos grupos após o primeiro encontro.

O controle de multidão envolve basicamente quatro ações: monitoramento, dispersão, contenção e bloqueio. O monitoramento é utilizado para o caso em que a multidão não se utiliza da violência, caso se trate de multidão violenta há a necessidade de utilizar uma das outras três ações. A dispersão é auto-explicativa, a contenção visa cercar uma multidão e impedi-la de crescer ao passo que o bloqueio visa proteger áreas ou instalações contra a tentativa de penetração de uma multidão (BRASIL, 1999, p. 37).

Analisando as formas de controle de multidões violentas percebemos que o bloqueio e a contenção exigem um número excessivo de pessoal para executá-las (BRASIL, 1999, p.46), o que vai de encontro ao número limitado de militares que participam de uma OpENC, normalmente limitados pela plataforma de inserção e retirada. Desta maneira, a única forma de controle que nossas forças poderão utilizar será a dispersão, contra multidões violentas, e o monitoramento para as multidões pacíficas.

## 4.2 O Comportamento da multidão

Antes de discutirmos a maneira como uma multidão poderá responder à técnica da dispersão, devemos entender alguns conceitos básicos de seu comportamento, pois, desta maneira, será possível antever a eficiência com que os métodos de dispersão funcionarão.

Inicialmente, vamos definir multidão como a concentração de pessoas em um mesmo local, em um mesmo instante. Os indivíduos se unem a multidões por motivos variados, inclusive para demonstrarem pontos de vista que um indivíduo sozinho não conseguiria.

Nas OpENC a existência de multidões é um fator que pode comprometer a missão, pois podem impedir o acesso de nossas forças a ARE ou ao CCE, bem como bloquear itinerários já reconhecidos e que facilitariam o desenvolvimento das ações. Além disso, a multidão possui um grande potencial para violência, que pode ser disparado por motivos aparentemente banais, criando as chamadas turbas raivosas (CERRAH, 1998, p.60).

Embora nem todas as multidões necessitem de intervenção imediata, todas devem ser acompanhadas, pois a volatilidade de seu comportamento é intensa, e, principalmente, seu tipo deve ser corretamente entendido para que nossas forças possam desenvolver uma estratégia coerente e apropriada para seu controle (CERRAH, 1998, p.45).

Para CERRAH (1998), a multidão apresenta algumas características que devemos ter atenção: 1) a multidão deve ser dividida em elementos violentos e pacíficos, sendo que as técnicas de dispersão trabalham sobre estes diferentes grupos; 2) a multidão é de caráter temporário e sua existência é inversamente proporcional ao quantitativo de pessoas que a compõe, ou seja, quanto maior o grupo, menor sua existência; 3) em grandes grupos, há um ou mais elementos que irão focar o interesse do grupo em uma determinada direção para atingir um objetivo, os agitadores; 4) estudos mais novos comprovaram que as pessoas, embora aparentemente agindo de maneira violenta e irracional, não perderam o controle sobre suas ações, agem assim porque interagem com o grupo e acreditam que poderão obter alguma vantagem, o chamado “rational calculus”, entretanto, é necessário esclarecer que, a partir do momento em que o grupo começa a interagir, as pessoas tendem a ter um estreitamento da visão e dos outros sentidos, impelindo e sendo impelidos pela multidão.

### 4.3 Dispersão Coagida

A dispersão é basicamente o processo inverso da formação, sendo realizada de três maneiras: rotineira, quando não há urgência na dispersão pela ausência de violência; emergencial, quando há uma situação como incêndio, ameaça de bomba ou algo do gênero; e, por último e mais interessante a este estudo, a dispersão coagida, voltada contra multidões violentas.

A dispersão coagida é a aplicação do espectro de força, partindo do comando verbal e terminando com o uso de força letal, a fim de atingir os indivíduos que tenham menor interesse na multidão, ou seja, os que crêem que a recompensa a ser obtida em permanecer no grupo não valerá o risco. Este procedimento é válido porque, mesmo na dispersão, o indivíduo continua a influenciar a multidão, neste caso, sua saída tende a levar outras pessoas a repensarem sua posição e buscarem segurança fora da multidão, levando-a a se dispersar (APPLEGATE, 1976, p.210).

Na maior parte do tempo, a simples demonstração de força é suficiente para dispersar a multidão, embora multidões violentas, algumas vezes, venham a exigir medidas mais enérgicas. Pode-se dizer que é uma questão de aumento do nível de força até que o ponto de dispersão seja atingido (APPLEGATE, 1976, p.230).

Desta maneira, podemos dividir as opções de dispersão, de acordo com a atuação de nossas forças, em duas: A primeira opção seria sem uso da força, usam-se métodos de controle que não valorizam a força, mas exigem grandes recursos e tempos, sendo impróprios para OpENC, são eles: a) remover e isolar os agitadores antes da multidão se formar; b) dividir a multidão em porções menores, a fim de cortar sua capacidade de comunicação; c) remover os líderes, se possível; d) atrair a atenção da multidão para longe de seu foco; e) isolar a multidão para prevenir seu crescimento. A segunda opção valoriza o uso da força, podendo ser utilizada pelas forças envolvidas na OpENC e baseia-se no uso crescente de força, a partir das ordens verbais, levando em conta que qualquer pessoa pertencente à multidão é um alvo legítimo e contribui para sua dispersão, embora, pelos novos teóricos, os esforços devam ser concentrados em indivíduos isolados o que impediria, ou pelo menos dificultaria, o uso de armas de efeito de área (CERRAH, 1998, p.208-9).

## 5 O PROCESSO DE SELEÇÃO DAS ANL EM UMA OpENC

Neste capítulo, buscaremos selecionar quais os tipos de armas que poderão ser utilizadas nas OpENC para gerenciar o problema das multidões, enfatizando as necessidades para a implementação e aplicação dessas armas por nossas forças. Para isso, utilizaremos um processo de cinco filtros, ao fim do qual teremos algumas ANL passíveis de uso.

### 5.1 Os Filtros

O primeiro filtro será a própria definição de arma não letal, conforme visto no item 2.1 do capítulo 2, logo, somente as armas que estiverem enquadradas a esta definição passarão à próxima fase.

O segundo filtro, como consequência de nossa necessidade em aplicar as ANL em controle de multidões, será aplicado para que somente as armas que sejam utilizáveis ao controle de multidões passem à próxima fase. Desta forma, podemos descartar as ANL que sejam direcionadas para emprego antimaterial, por exemplo, armas eletromagnéticas, visto que o alvo escolhido são as multidões, ou seja, as pessoas.

O terceiro filtro é o aspecto jurídico, somente as armas que atendam às convenções internacionais passarão ao próximo filtro. As novas armas são sujeitas à avaliação legal e ética durante sua fase conceitual. Podemos dizer que as ANL, atualmente, devem passar na avaliação frente a cinco convenções internacionais: 1) Convenção sobre Armas Químicas – proíbe o uso de agentes químicos de controle de motim contra combatentes durante situações de conflito armado; 2) Convenção sobre Armas Biológicas – bane o desenvolvimento, estoque, aquisição e produção de agentes biológicos ou toxinas; 3) Convenção de Nairóbi – restringe o uso de armas eletromagnéticas, particularmente as que afetam as comunicações em tempo de paz; 4) Convenção sobre a Modificação do Meio Ambiente – proíbe a utilização de armas que afetem o meio ambiente, particularmente as que afetem grandes áreas e que tenham efeitos prolongados; 5) Convenção das Nações Unidas sobre Desumanidade das Armas – estabelece limitações aplicáveis às armas convencionais e decreta os lasers de alta intensidade, causam danos permanentes à visão, como armas proibidas (COPPERNOLL, 1999, p. 59). Este filtro bloqueia poucas das armas que passaram nos dois filtros anteriores, algumas claramente em desacordo com as convenções, como os lasers de alta intensidade. É importante ressaltar que a definição de arma química não engloba

alguns disparadores como os sprays de pimenta à base de Oleosina Capsicum<sup>7</sup> (OC), pois esses não são tóxicos.

O quarto filtro será a capacidade de suporte à utilização dessa arma, seja logística, operacional ou cultural. Neste caso, poderíamos salientar três pontos principais: 1) a capacidade de uma arma em atingir o efeito desejado com baixa probabilidade de causar danos colaterais ou danos físicos permanentes, ou seja, se não há confiança nos efeitos que uma ANL pode vir a produzir, não se deve utilizá-la; 2) a aceitação do público, em outras palavras, deve-se ter garantia que não há espaço para questionamentos éticos; 3) a cadeia logística de uma ANL deve ser prática, ou seja, não deve exigir grandes esforços ou custos para seu apoio logístico.

O quinto e último filtro será referente à praticidade de emprego tático dessas armas. Uma ANL deve ser de emprego fácil e prático, com alcance compatível com a necessidade da força que a utilizará, em outras palavras, uma arma que tenha 100% de efetividade, mas que tenha um alcance menor que o necessário, não será adequada para uma força que trabalhará com controle de multidões.

Podemos dizer que as armas de longo alcance, como as granadas não letais de 40 mm, as granadas de mão não letais e, mais recentemente, a munição taser XREP são os meios adequados para este tipo de operação, ao passo que armas cujo conceito de emprego seja de penetração ou de emprego aproximado tornam-se inadequadas, pois o cenário de atuação é aberto e a idéia é impedir que a multidão cerque as forças da OpENC.

É importante ressaltar que, das possibilidades químicas, somente o OC poderia ser usado, pois os demais irritantes de olhos e garganta possuem características tóxicas, o que eliminou-os no filtro número 3.

## 5.2 Armas não letais para o controle das multidões em OpENC

Podemos dizer que apenas algumas armas não letais poderiam ser utilizadas nas OpENC. Basicamente, dispositivos de lançamento de gás de pimenta, lançadores de bastões, munições de 40mm e algumas variedades de granadas não letais.

Entretanto, temos de considerar dois pontos no uso dessas armas não letais: o primeiro diz respeito ao custo de oportunidade em trazer armas, ou munições, não letais ao invés de mais tropas ou equipamentos convencionais. Isto pode ser contornado com a adoção

---

<sup>7</sup> A Oleosina Capsicum é a substância química ativa, extraída da pimenta.

de armamentos que possam ser empregados com munição letal e não letal, como os lançadores de munição de 40mm, com a adoção de equipamentos de lançamento de munição não letal que sejam adaptados ao armamento convencional, como exemplo, poderíamos apontar o M-203, lançador de granada 40 mm para o fuzil M-16A2, ou com a adoção de armamento não-letal de pequeno porte, como o lançador FN 303, da empresa FN HERSTAL.

O segundo ponto seria uma conjunção de cenário tático e objetivos militares para o controle de multidões. Na verdade, a OpENC não deve perder tempo tentando conter ou prender uma multidão, isso faz parte das atividades policiais locais. As forças nas OpENC devem tentar evitar as multidões e, na impossibilidade disto, observando que haverá uma dificuldade no cumprimento da missão pela influência da multidão, dispersá-la. Para isso, deve aplicar comando verbal e ameaça do uso da força; na falha desses procedimentos, deve passar à aplicação das ANL. Pode-se dizer que, neste caso, a rapidez é essencial, razão pela qual a utilização das minas Claymore não letais torna-se inviável, salvo para a segurança periférica das ARE, Embaixada e CCE.

### 5.3 Relação das armas passíveis de emprego nas OpENC

Após a passagem pelos cinco filtros, apenas oito tipos de ANL são considerados passíveis de serem empregadas em uma OpENC: ANL fumígenas, ANL de luz de alta intensidade, ANL cegantes, granadas de luz e som, OC, bastões, granadas stingball e munição não letal de calibre variável.

Vejamos agora algumas características: 1) ANL fumígena – voltada para impedir a observação de nossas forças pelos possíveis elementos adversos. Pode ser utilizada no controle de multidão como fator de desorientação, facilitando a saída de elementos que levem à dispersão da multidão. 2) ANL de luz de alta intensidade – parece com uma lanterna comum e pode ser montado na parte de baixo de um fuzil. É um laser que não causa danos permanentes à visão e é mais efetivo à noite, causando desorientação. 3) ANL cegante – semelhante ao anterior, mas seu efeito causa uma cegueira temporária que não se encerra logo após seu uso e pode causar náuseas se houver exposição prolongada. 4) Granada de luz e som – usada como medida diversionária para a multidão, possui pouca fragmentação e causa incapacitação temporária por efeito na audição e na visão dos indivíduos. 5) OC – é uma substância retirada da pimenta e que, ao contrário de outras substâncias químicas irritantes de olhos e garganta, afeta animais também. Causa incapacitação pelo fechamento involuntário das pupilas quando em contato com a substância. 6) Bastões – são antigos na utilização como

controle da multidão, se utilizam da dor física, direcionada para as pernas e joelhos, para dispersar a multidão, embora seja importante ressaltar, seria mais pela ameaça de emprego, pois seu alcance é curto. 7) Granada stingball – é uma evolução da granada de luz e som, possui pequenas bolas de borracha que, por ocasião da detonação, aumentam o efeito com a dor física sobre os elementos adversos, mas sem danos permanentes. 8) Munições não letais de calibre variado – munições de vários calibres e tipos diferentes de emprego, baseados em trauma por impacto ou ação de atordoamento. Dentre as de impacto, ressaltamos as de calibre 40mm, que podem se utilizar de diversas substâncias como areia, borracha, plástico e madeira, embora as mais seguras sejam de borracha e plástico. Esse tipo de munição demanda uma necessidade maior de treinamento, pois são as mais aptas a causar traumas mais sérios, em caso de uso incorreto.

## 6. CONCLUSÃO

Ao longo do trabalho pudemos observar a complexidade de uma OpENC, particularmente no tocante ao relacionamento com grupos que estão sob altas taxas de estresse, fruto da situação de deterioração gradual.

A melhor forma de agir para as forças da OpENC é evitar tais grupos, ganhando velocidade nas ações, entretanto, podem ocorrer situações nas quais o encontro é inevitável. Nestas situações, os comandantes de grupos deverão ser capazes de duas coisas: analisar a multidão a sua frente, buscando o ponto de dispersão, e ser capaz de fazer frente à ameaça representada.

A melhor forma de fazer frente à ameaça apresentada é através da dispersão da multidão, que, conforme visto, utilizar-se-á de um crescente de força, de um ponto mínimo, caracterizado por um uso de ordens verbais, até o ponto máximo, caracterizado por emprego de força letal.

Na situação atual, sem o emprego de ANL de controle de multidão, há um vazio entre a demonstração de força e o emprego de força letal, o que pode levar a um emprego prematuro e desnecessário de força letal, causando problemas políticos e judiciais aos membros participantes da OpENC.

Daí, surge a necessidade de emprego de ANL, entretanto, há a necessidade de selecionar, dentre o grande número de ANL existentes, as que corretamente atendam às necessidades de uma OpENC, em função de suas características, pois pior que a falta de uma ANL, seria o emprego de uma ANL erradamente.

Após o ciclo de filtragem, ficamos com uma série de oito ANL que, a critério das autoridades navais, poderão ser empregadas nas OpENC, garantindo uma melhor condição de operacionalidade para nossas forças.

Desta maneira, podemos sugerir as seguintes ANL: ANL fumígena, ANL de luz de alta intensidade, ANL cegante, granadas de luz e som, OC, bastões, granada stingball e munição não letal de diferentes calibres.

## REFERÊNCIAS

- ALEXANDER, John B. *Armas não letais: alternativas para os conflitos do século XXI*. Rio de Janeiro. Editado por Condor Tecnologia Não Letal. 2003.
- APPLEGATE, R. *Riot Control: material and techniques*. Harrisburg: Stackpole books, 1976.
- BRASIL. Ministério da Defesa. *Manual MD33-M-08: Manual de Operações de Evacuação de Não Combatentes*. Brasília, 2007.
- BRASIL. Marinha do Brasil. *Manual CGCFN 1-11: Manual de Operações de Evacuação de Não-Combatentes por Grupamentos Operativos de Fuzileiros Navais*. Rio de Janeiro, 2009.
- BRASIL. Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. *Manual de Controle de Distúrbios Cíveis*. 1 ed. São Paulo: PM-SP, 1999.
- CERRAH, I. *Crowds and public order policing: an Analysis of crowds and interpretations of their behavior based on observational studies in Turkey, England and Wales*. Brookfield: Ashgate Publishing Company, 1998.
- CHAIB, Carlos Jorge de Andrade. *O Anfíbio - Revista do Corpo de Fuzileiros Navais: Armas não letais*. Rio de Janeiro, n. 23, p. 105-114, 2004.
- COPPERNOLL, M. & Maruyama, X. *The non lethal weapons debate*. Disponível em: <http://www.nwc.navy.mil/press/review/1999/spring/art5-sp9.html>. Acesso em 04 Abr 2009.
- EUA. Department of Defense. *Directive nº 3003: Policy for non-lethal weapons*. Washington, DC, 1996.
- FREUD, Sigmund. *Psicologia das Massas e Análise do Eu*. In: Obras Completas. Rio de Janeiro: Imago Editora, 1974.
- GIZMODOBRASIL. Sítio de notícias online. Brasil. Disponível em: <http://www.gizmodo.com.br/conteudo/israel-lan%C3%A7a-bomba-gamb%C3%A1-de-controle-de-multid%C3%B5es-pela-primeira-vez>. Acesso em 08 JUN 2009.
- JORNAL DA PAULISTA. Sítio online de notícias. São Paulo. Disponível em: <http://www.jornaldapaulista.com.br/site/page.php?key=1064>. Acesso em 20 MAR 2009.
- KOPLow, David. *Non Lethal Weapons: The Law and Policy of Revolutionary Technologies for the Military and Law Enforcement*. Grã-Bretanha: Cambridge, 2006.
- SAUTNET, Vincent. *Legal Issues Concerning Military Use of Non-Lethal Weapons Volume 7, Number 2*. Essex. University of Essex. 2000. Disponível em: [http://www.murdoch.edu.au/elaw/issues/v7n2/sautenet72\\_text.html](http://www.murdoch.edu.au/elaw/issues/v7n2/sautenet72_text.html). Acesso em 02 MAIO 2009.

TELEGRAPH. Sítio de notícias online. Grã-Bretanha. Disponível em <http://www.telegraph.co.uk/news/worldnews/middleeast/israel/1474376/Israel-to-stun-rioters-into-submission-with-shouting-gun.html>. Acesso em 20 ABR 2009.